



LEI MUNICIPAL Nº 1739/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble/RS e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faz Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os fins de direito, a ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CACIQUE DOBLE/RS – A.B.V.C.D, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.296.817/0001-70, com sede na Rua Artur Biavati, nº. 116, Bairro Centro, em Cacique Doble – RS, CEP 99.860-000, fundada em 03 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, 13
DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário Municipal da Administração